



*Supremo Tribunal Federal*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo do edital: 20 (vinte) dias.**

Reclamação n. 26630

RECLTE.(S) : ESTADO DE ALAGOAS  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
RECLDO.(A/S) : TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
RECLDO.(A/S) : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
RECLDO.(A/S) : JUIZ DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA  
DE MACEIÓ  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
INTDO.(A/S) : ABILDES DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS

(Controle Concentrado e Reclamações)

O Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, cita (artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015) ALAIDE PINTO DE SOUZA FILHA, CPF 505.416.764-15, IVANILDO MATIAS, CPF 196.801.470-53, BENEDITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR 348.578.264-53 e LEORSÔNIA CARLOS DUARTE 078.989.404-15, para, querendo, apresentar a contestação cabível.

O prazo acima fixado correrá a partir da disponibilização deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da legislação processual vigente.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 3 de junho de 2019.

**Ministro Gilmar Mendes**  
Relator  
*Documento Assinado Digitalmente*